



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ
CEP 28.735-000 – Quissamã
Gabinete da Presidência

Indicação nº ____/2024

Quissamã, 06 de maio de 2024.

O Vereador Presidente que a esta subscreve nos termos elencados no Rêgimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de instalar bancadas nos banheiros das unidades de saúde do Município de Quissamã com o objetivo de fazer um fraldário para melhor atender as mães na troca de fralda de seus filhos.

Justificativa:

Pensando na melhor comodidade, conforto, e qualidade das mães que utilizam as unidades de saúde com seus filhos, venho por meio deste indicar ao setor responsável a viabilidade da instalação de bancadas nos banheiros das unidades de saúde com o objetivo de fazer um fraldário para melhor atender as mães na troca de fralda de seus filhos.

Certo de seu atendimento, aproveito para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

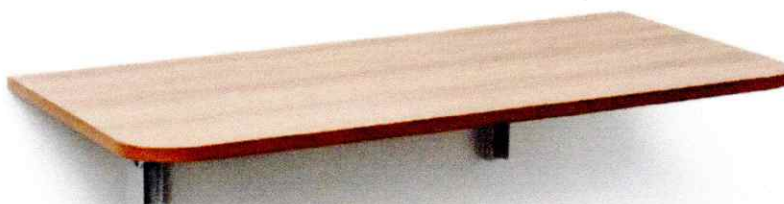
Segue fotos em anexo.

Atenciosamente,

Fábio Castro da Costa
Presidente



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ
CEP 28.735-000 – Quissamã
Gabinete da Presidência



Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº - 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tel.: (22) 2768-1020